



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2013

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Apresentação: 26/10/2023 17:58:41.630 - Mesa

RIC n.2612/2023

Requer ao Ministro dos Transportes informações sobre constrangimentos que servidores da ANTT têm sofrido em razão do processo regulatório ao qual se denomina Novo Marco Regulatório do Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros, em atenção à Lei 14.298/2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF/88), solicitar informações do Exmo. Sr. Ministro de Transportes com relação a notícias de constrangimento sofrido por servidores, ocupantes de cargos técnicos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), em violação à independência funcional e autonomia do exercício da função, no processo de regulamentação do Novo Marco Regulatório do Transporte Coletivo Rodoviário Interestadual de Passageiros (“TRIP”), considerando matéria veiculada no dia 05/09/2022, no jornal O Globo: “Técnicos da ANTT criticam regras para o transporte rodoviário e ficam sob risco de demissão”.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235509279500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* CD235509279500*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, requer-se:

1. Esclarecer os motivos do processo regulatório 50500.291815/2023-20 ter sido encaminhado para a Corregedoria e a Comissão de Ética da ANTT, culminando com a colocação de servidores à disposição, após a análise das contribuições do setor da sociedade na Audiência Pública ocorrida entre julho/agosto, manifestação técnica e a proposta de nova minuta de resolução com os aprimoramentos regulatórios tecnicamente aceitos pela área técnica (COARP), conforme noticiado pela matéria jornalística citada.
2. Esclarecer sobre o ambiente institucional da ANTT, notadamente sobre as condições de exercício das funções técnicas por parte dos servidores da Agência Reguladora, com autonomia funcional e independência técnica, e o respeito da liberdade de expressão, enquanto cidadãos, considerando rumores das constantes pressões internas daqueles sofridas pelos agentes públicos que se desalinham tecnicamente com a alta chefia (Superintendência de Regulação e Diretoria).

JUSTIFICATIVA

O Congresso Nacional aprovou a Lei 14.298, de 2022, que positivou a liberdade da oferta de viagens do Transporte Coletivo Rodoviário Interestadual, reposicionando o setor sob a ótica de um regime autorizativo, cuja constitucionalidade e adequação foi reconhecida em abril deste ano pelo STF no julgamento das ADIs 5549/2016 e 6270/2019.

Em julho, a ANTT reabriu Audiência Pública 6/2022 para aprovar uma nova proposta de regulamentação, que ao contrário da versão anterior debatida com a sociedade, pretende manter o mercado fechado e consolidar a situação



* C D 2 3 5 5 0 9 2 7 9 5 0 0 LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 26/10/2023 17:58:41.630 - Mesa

RIC n.2612/2023

oligopolista deste. A versão que limita a concorrência nas linhas rodoviárias, cuja publicação foi anunciada para outubro/novembro, foi duramente criticada na Audiência Pública pela quase totalidade dos participantes que fizeram uso da palavra e/ou contribuíram de forma escrita para o aprimoramento da proposta. Nesse sentido, até mesmo o Senhor Samôr, Superintendente de Regulação, registrou no encerramento da sessão pública, a necessidade de apreciação do teor da proposta considerando o descontentamento generalizado dos participantes.

No dia de hoje (05/09/2023), o Jornal “O Globo” publicou matéria relatando problemas de desalinhamento interno entre técnicos e alta diretoria, que têm gerado pressões internas nos agentes públicos, processos administrativos de responsabilidade funcional e até mesmo a exoneração de servidores. Em suma, tem se noticiado que servidores têm sofrido pressão interna e se ressentido com o ambiente institucional criado para fazer valer o posicionamento da alta administração.

Portanto, considerando a denúncia grave noticiada pela mídia e a preocupação desta Casa com a regulamentação da Lei 14.298/2022 e do risco de se aprovar uma proposta, a todo custo, independentemente de sua viabilidade técnica e dos custos regulatórios à população e ao mercado, que viole a política pública vigente para democratização e universalização do transporte rodoviário por meio da concorrência.

Sala das Sessões, em de outubro de 2023.

Deputada Erika Kokay – PT/DF



* c d 2 3 5 5 0 9 2 7 9 5 0 0 *